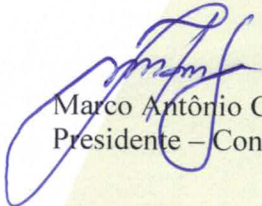


Ata da primeira reunião do Conselho Diretor Adicer, eleito no pleito estabelecido pela AGE de 10 de novembro de 2022, e realizada no mesmo dia 10, na sequência do encerramento da mesma, nas dependências do HZ hotel, com o início às 15h30m, com a presença dos seguintes membros: Marco Antônio Costa – Presidente; - Marco Antônio Nasser – Vice Presidente; E o Conselheiro: - Rafael Carlos Jardine, no modo presencial. Os Conselheiros: - Reinaldo Carlos Oliveira Serapião; - José Fernando Araujo Pessanha; - Fábio Tanner de Almeida; Rafael Augusto Neiva e Lemos, no modo remoto/virtual, por sala zoom, bem como os Conselheiros Fiscais: - Heder Augusto Davi Ramos; Takao Enardo Fujimoto; Gleison de Oliveira Firmino, todos no modo presencial, para deliberarem a seguinte disposição da Assembleia Geral Extraordinária: “**Item 2 - Proposta do modelo de transição e posse dos eleitos:** Para otimização do processo de representação e gestão junto às instituições financeiras e órgãos governamentais, propõe-se a assembleia que delibere e estabeleça de imediato as disposições estatutárias e poderes ao Conselho Diretor eleito e ao seu Presidente, para contratação ou mesmo adequação de funções para o cargo de Presidência Executiva e devida outorga de procuração para o exercício do cargo, reiterando conforme já proposto pelo Sr. Marco Antônio Costa, Presidente do Conselho Diretor eleito, que a disposição da assinatura da presidência executiva da Adicer seja em conjunto com a presidência e ou vice presidência do Conselho Diretor. Propõem ainda para que a Presidência do Conselho Diretor já possa ser indicada em renovações de certificados de competência fiscal e outras disposições que se façam necessárias ainda no fechamento do exercício de 2022.” Nestes termos aprovam em primeiro ato a promoção e adequação de cargo do funcionário Daniel Martins de Oliveira, então coordenador executivo para o cargo de Presidente Executivo da Adicer, para a gestão 2023 / 2025, nas condições a seguir: - Alteração de cargo para 01 de dezembro de 2022, para validação do processo de procurações, buscando a legitimidade de representação já para 01 de janeiro de 2023, isso nas procurações e nomeações junto às instituições financeiras, controladoras, fiscalizadoras e órgãos governamentais; - Ajuste Salarial da ordem de 15 %. Apresentada minuta para procuração específica e que se faz necessária, ficou também aprovada como segue: “**PROCURAÇÃO PARTICULAR** – Bastante que faz a empresa ASSOCIAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES DE INSUMOS AGRÍCOLAS DO CERRADO – ADICER, na forma abaixo. Complementando posteriormente as procurações específicas ao Banco do Brasil e CREDICOPA com a devida identificação das instituições, autonomias de acesso e movimentação e operações de acesso ao internet banking.

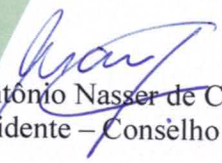
Aos () dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade, a outorgante **ASSOCIAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES DE INSUMOS AGRÍCOLAS DO CERRADO- ADICER**, estabelecida na Rua Agenor Maciel, nº241, sala 203, representada neste ato pelo seu **Presidente do Conselho Diretor Sr. Marco Antônio Costa**, casado, gerente comercial, nascido em 13/06/1970, portador do CPF nº 082.637.078-03 e RG: 19.240.628 SSPSP, residente e domiciliado à Rua Carajás, 576, Bairro Caiçaras, Patos de Minas – MG – CEP: 38702-188, **telefone:** 034 99975 0369 **e e-mail:** marco@sagraagricola.com.br; NOMEIA e institui seu bastante procurador, o senhor **Daniel Martins De Oliveira**, brasileiro, divorciado, administrador, maior, residente e domiciliado na Rua Teófilo Otoni, nº 88, Ap. 101, Centro, CEP: 38700-056, em Patos de Minas- MG, portador do CPF 394.088.766-87, e do RG MG-3.495.848, SSP/MG, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para representá-lo perante o outorgante para tratar de assuntos de natureza trabalhista além de assinar contratos de trabalho, cartas de dispensa, fichas de registro, CTPSs, termos, livros e quaisquer outros documentos e o que mais for exigido, bem como Celebrar acordos e convênios homologados pela Presidência do Conselho Diretor, abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias ou contas de investimento, assinando sempre em conjunto com o Presidente do Conselho Diretor e ou com o

Vice Presidente, vedadas, porém as fianças, avais ou outras obrigações de favor. Assinar contratos, retirar cartões magnéticos ou tokens, alterar senhas, solicitar ou cancelar cartões de crédito, solicitar ou renovar certificados digitais da Associação. Representar a Associação junto aos órgãos da administração pública, federal, estadual e municipal e autarquias com vista ao cumprimento dos objetivos fundamentais da Associação. Esta procuração terá validade de 03(três) anos a contar da data de 02 de janeiro de 2023, podendo ser então renovada.” Na sequência foi apresentado o consolidado financeiro em 31 de outubro último com os seguintes valores de disponíveis acrescidos dos recebíveis: - R\$ 1.641.107,64 de direito dos postos de recebimento, bem como da Matriz. Fica acertado ainda que a Presidência Executiva, apresentará para aquiescência do Conselho Diretor, ainda no mês de dezembro, o modelo de acompanhamento atual dos processos administrativos e financeiros, bem como os instrumentos de representação em uso junto às instituições financeiras, bancos e cooperativa de crédito. Assim encerra-se a presente reunião que será assinada por deliberação dos participantes, pelos membros do Conselho Diretor em participação presencial e pelo Sr. Daniel M. Oliveira, ainda na condição de coordenador executivo da atual gestão.

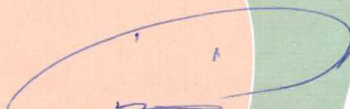
Patos de Minas, 10 de novembro de 2022



Marco Antônio Costa
Presidente – Conselho Diretor



Marco Antônio Nasser de Carvalho
Vice Presidente – Conselho Diretor



Rafael Carlos Jardine
Conselheiro



Daniel Martins de Oliveira
Coordenador Executivo